

Pré-Acordo — Programa AION UT

RC INVEST · PROGRAMA AION UT

ENTRE:

Rato Carismático, Lda, sociedade por quotas, com sede na Avenida Manuel Cabanas 5, 5.º Esquerdo, 2720-701 Águas Livres, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 518376583, neste ato representada pelo seu gerente, Rui Ribeiro Ferreira Galvão Nazaré, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, adiante designada por «Primeira Outorgante» ou «Rato Carismático, Lda»;

E

[Nome completo do Investidor], portador(a) do Cartão de Cidadão / Título de Residência n.º _____, contribuinte n.º _____, residente em [morada completa], adiante designado(a) por «Segunda Outorgante» ou «Investidor».

Ambas as partes, doravante designadas individualmente por PARTE e conjuntamente por PARTES, celebram entre si o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Natureza deste documento: pré-acordo, de carácter preliminar e não vinculativo, que fixa a intenção das partes e as condições-base. As condições vinculativas ficam estabelecidas no contrato definitivo.

Cláusula 1.ª — Objeto

O presente pré-acordo tem por objeto a reserva, pelo Investidor, de 1 (um) lugar no Programa AION UT da Rato Carismático, Lda (marca RC Mobility), que consiste no financiamento de um veículo 100% elétrico novo, colocado a operar na frota TVDE da RC Mobility.

Cláusula 2.ª — Condições-base do programa

- Valor por lugar: 29.789,49 € (1 AION UT novo).
- Renda de 2% por trimestre (cerca de 596 €), correspondente a 8% ao ano em termos brutos.
- Capital devolvido ao mês 48, nos termos do contrato definitivo.
- Veículo real, com matrícula, operado, segurado e mantido pela RC Mobility.
- Penhor sobre o veículo constituído a favor do Investidor.
- Relatórios trimestrais de acompanhamento (Relatório do Ciclo).
- Programa limitado a 50 lugares, um por veículo.

Cláusula 3.ª — Reserva de lugar

A assinatura do presente pré-acordo, ou a sua aceitação online no sítio da RC Mobility, formaliza a intenção do Investidor e a reserva do lugar, ficando sujeita à disponibilidade de lugares e à celebração do contrato definitivo. Os valores, prazos e a forma de pagamento do investimento são fixados nesse contrato.

Cláusula 4.ª — Acompanhamento

Nenhuma adesão é feita de forma automática ou isolada. O processo é sempre acompanhado pela equipa da RC Mobility, que presta ao Investidor toda a informação necessária antes da celebração do contrato definitivo.

Cláusula 5.ª — Notas

Os valores indicados são brutos, antes de impostos; a tributação depende da situação fiscal de cada Investidor. As condições completas constam do contrato definitivo, disponibilizado antes da assinatura.

Cláusula 6.ª — Montantes superiores

Para montantes superiores, designadamente ao abrigo de lotes de frota, aplicam-se condições próprias, a acordar diretamente entre as partes e a formalizar em contrato específico.

Cláusula 7.ª — Proteção de dados (RGPD)

Os dados pessoais do Investidor são tratados em conformidade com o RGPD, exclusivamente para a análise e execução do presente pré-acordo e do eventual contrato definitivo, nos termos da Política de Privacidade da RC Mobility. O Investidor pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, bem como retirar o consentimento.

Cláusula 8.^a — Validade e conversão

O presente pré-acordo vigora até à celebração do contrato definitivo ou, na sua falta, até 90 (noventa) dias após a assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes. A não celebração do contrato definitivo não gera obrigação de indemnização para qualquer das partes.

Cláusula 9.^a — Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes do presente pré-acordo é competente o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Aceitação de leitura: ao assinalar «Li e aceito» no site da RC Mobility, o(a) Investidor declara ter lido e compreendido o presente documento. Esta aceitação online regista a intenção do(a) Investidor; a assinatura com valor legal é a aposta neste documento (presencial ou por assinatura eletrónica qualificada).

Feito e assinado em duplicado, em Águas Livres, aos _____ de _____ de 20____.

Pela Primeira Outorgante (Rato Carismático, Lda)

Pela Segunda Outorgante (Investidor)
